



► Manual ensina boas práticas em licitação para os gestores

► Monitoramento do Programa Saúde da Família é aprovado

# 80 anos

**Em 9 de setembro de 2015, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais completará 80 anos. Uma história marcada pela qualidade dos serviços prestados à sociedade, sempre de forma eficiente e transparente.**

**TCEMG 80 anos. A história de um novo tempo.**



## *Editorial*

### *Novo ciclo da fiscalização*

As primeiras declarações e atos do Presidente do TCEMG, Sebastião Helvecio, demonstram, claramente, a sua preocupação com o eficiente cumprimento da função fiscalizatória da Corte de Contas. Ele sempre ressaltou que a Constituição Mineira de 1989 é definitiva quanto à importância do Tribunal no controle externo das contas públicas.

As mesmas palavras e atos também permitem identificar os principais objetivos de sua gestão no âmbito da atividade fiscalizatória. Para a sua efetiva consecução, foi remodelada a estrutura organizacional e escolhidos os coordenadores e coordenadoras mais adequados ao modelo selecionado.

Um dos objetivos – praticamente um pilar – é a fiscalização em tempo real, ou o mais próximo deste momento idealístico. O Projeto Suricato, criado aproximadamente quatro anos antes pelo agora Presidente e sua equipe, foi o embrião de um sistema aglutinador de bancos de dados com a missão de facilitar o acesso a documentos recentes, disponíveis em outros órgãos públicos. Siafi, Siad, Sigcon, Sisap e Rais são as siglas de alguns sistemas que municiam os técnicos da Corte de Contas em um trabalho que já deixa longe o tempo em que a investigação dependia quase exclusivamente dos documentos fornecidos pelo jurisdicionado, geralmente apresentados muito tempo depois da emissão.

A triagem dos documentos recém-chegados ao Tribunal já está em fase de profunda reestruturação com vistas à celeridade do andamento interno. A assessoria da Presidência identificou a necessidade de um especial investimento na fase de recebimento de documentos para melhorar a distribuição aos setores mais adequados ao repasse de cada um. A devolução de documentos incompletos, no próprio balcão ou antes da tramitação interna, é um procedimento que passa a ser usado com frequência. O interessado ganha uma oportunidade de retornar um documento ou processo que terá a tramitação correta.

Também basilar para a nova administração é a entrega do produto final do trabalho do Tribunal para a sociedade mineira e brasileira. A Secretaria do Pleno agora é responsável por acompanhar o atendimento às ressalvas, às recomendações e às determinações proferidas pela Corte. E também ganhou a incumbência de manter atualizada a listagem com a relação dos gestores que tiveram suas contas rejeitadas ou tiveram que fazer ressarcimento de valores ao erário. O objetivo é aumentar a eficiência do cumprimento da legislação eleitoral, pois cabe aos tribunais de contas municiar a Justiça Eleitoral na análise prévia das candidaturas a cargos públicos.

## Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

### Presidente

Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

### Vice-Presidente

Conselheiro Cláudio Couto Terrão

### Corregedor

Conselheiro Mauri José Torres Duarte

### Conselheiros

Wanderley Geraldo de Ávila  
Adriene Barbosa de Faria Andrade  
José Alves Viana (Ouvidor)  
Gilberto Pinto Monteiro Diniz

### Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira  
Hamilton Antônio Coelho

### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

#### Procurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães

#### Subprocuradora-Geral

Elke Andrade Soares de Moura Silva

#### Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges  
Glaydson Santo Soprani Massaria  
Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte  
Marcílio Barenco Correa de Mello  
Cristina Andrade Melo

#### Chefe de Gabinete do Presidente

Ronaldo Jayme Machado

#### Chefe de Gabinete da Presidência

Roberto de Mello Saada

#### Diretora-Geral

Raquel de Oliveira Miranda Simões

## Expediente



### Diretoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

#### Diretor

Lúcio Braga Guimarães  
Jorn. Mtb n. 3422 - DRT/MG

#### Editor Responsável

Luiz Cláudio Diniz Mendes  
Jorn. Mtb n. 0473 - DRT/MG

#### Redação

Frederico Nicola La Rocca  
João Manuel Lopes de Cerqueira  
Karina Camargos Coutinho  
Márcio de Ávila Rodrigues  
Raquel Campolina Moraes  
Thiago Rios Gomes  
Valquíria Borges da Costa Fialho

#### Revisão

Márcio de Ávila Rodrigues

#### Projeto Gráfico

Coordenadoria de Publicidade e Marketing Institucional

#### Diagramação

Márcio Wander Moura Ferreira  
MG-00185 DG - DRT/MG

#### Fotos

Arquivo TCEMG

#### Impressão

Rona Editora

#### Tiragem

4.000 exemplares

### Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabáglia, 1.315 - CEP: 30380-435  
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG  
Fones: (31) 3348-2147 / 3348-2177 - Fax: (31) 3348-2253  
e-mail: tcemg@tce.mg.gov.br - Site: www.tce.mg.gov.br

# Índice

- 6 *Entrevista*
- 8 **Especial**  
*- Fiscalização forte e tramitação processual eficaz*
- 9 **Especial**  
*- Contas são acompanhadas em tempo real*
- 10 **Especial**  
*- Suricato consolida fiscalização integrada e serviço de inteligência*
- 13 **Especial**  
*- Sistema de triagem economiza tempo e dinheiro*
- 14 **Especial**  
*- Transparência e entrega de resultados são ampliadas*
- 15 *TCE aprova plano de ação para monitoramento do PSF em Minas*
- 16 *Manual ensina boas práticas em licitação*
- 17 *- Nota da STN edita orientações sobre plano de contas aplicado ao setor público*  
*- Comitê vai aprimorar gestão de recursos*
- 18 **Notícias do Pleno**  
*- Tarifa dos ônibus de Juiz de Fora só poderá ser aumentada excepcionalmente*  
*- Tribunal nega recurso e mantém multa a pregoeiro em Carneirinho*
- 20 **Panorama**  
*- TCE manda ex-prefeito devolver R\$ 150 mil por não executar obras de convênio*  
*- Suspenso o credenciamento para contratação de leiloeiros em Patos de Minas*  
*- Primeira Câmara suspende pregão presencial de Consórcio do Médio Rio das Velhas*  
*- Licitação é suspensa em Ponto dos Volantes*  
*- Segunda Câmara multa prefeito e determina devolução de repasse para construção de ponte*  
*- Tribunal determina suspensão de concorrência pública em Mariana*
- 22 *TCE manda ex-prefeito de São Francisco devolver R\$ 225 mil aos cofres públicos*
- 23 *Tribunal e Governo do Estado discutem questões hídricas*
- 24 **Extrapaurta**  
*- Presidente faz palestra no V Congresso Mineiro de Vereadores*  
*- Ouvidoria do TCE participa de seminário da PBH*  
*- Conselheiro conquista título de mestre em direito pela UFMG*  
*- Presidente recebe Secretário de Planejamento e Gestão de Minas*
- 26 **Ponto de Expressão**  
*- Programa discute Julgamento das Contas Públicas pelas Casas Legislativas*

# Entrevista

## Uma função que faz acontecer

Entre as diretorias do Tribunal de Contas (TCEMG), a Diretoria-Geral tem um papel maior por reunir, sob sua liderança, toda a área de fiscalização e toda a atividade administrativa. Neste ano, essa importante função voltou a ser desempenhada pela servidora Raquel de Oliveira Miranda Simões. A entrevistada de Contas de Minas define que seu trabalho é promover as diretrizes da Presidência da Corte de Contas, obviamente alinhadas às deliberações do órgão máximo, o Tribunal Pleno, e ao Planejamento Estratégico.

**A nova gestão do TCE assumiu a administração em um cenário econômico no qual não existe crescimento e a inflação vai ultrapassar a meta. Como administrar um órgão público nessas condições?**

Estamos elaborando um diagnóstico da situação orçamentária do Tribunal, de todas as despesas e receitas. A receita corrente líquida do Estado de Minas Gerais ficou muito aquém do que era esperado, em torno de R\$ 49,7 bilhões, enquanto esperávamos algo em torno de R\$ 51 bilhões. Isso vai refletir fortemente no nosso orçamento e no cumprimento dos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Então, o trabalho da Diretoria-Geral é fazer a adequação entre o que se tem e o que se pode gastar. Nós temos um orçamento para executar em um cenário de receita em queda, por isso o desafio é fazer mais com menos.



**Como serão as auditorias deste ano?**

No ano passado, o Tribunal trabalhou pela primeira vez em um plano de inspeção utilizando a matriz de risco, que representou um ganho para a atividade fiscalizatória. O Tribunal partiu de critérios bem elaborados para selecionar as unidades jurisdicionadas a serem fiscalizadas. Procedimento que propicia saídas fiscalizatórias muito mais pontuais e assertivas. Já se iniciaram as inspeções. O Suricato – nossa unidade de inteligência e de produção do conhecimento – está indicando ações fiscalizatórias que não precisam ser necessariamente *in loco*. Por exemplo, aponta-se uma indicação de risco em um processo de aposentadoria; então o Tribunal vai pedir, porque os dados são informados via sistema, toda a documentação que comprove aquela aposentadoria, não sendo mais necessária a saída dos nossos técnicos, o que vai

*“A questão de gênero não faz muito sentido. Significante é como as pessoas desempenham as suas funções, como investem no cargo, como se comportam, independentemente do sexo”*



refletir no custo também. A ideia é criar uma inteligência para que nossa atividade de fiscalização seja mais efetiva, com gasto menor, e que o Tribunal possa atuar de maneira mais contemporânea ao fato. Nós acreditamos muito no controle em tempo real, por isso a importância do trabalho do Suricato. Tenho a certeza de que o ganho vai ser muito grande com a utilização da inteligência na atividade fiscalizatória.

**Então, o Suricato já está auxiliando a fiscalização do Tribunal?**

Para nossa alegria, o Suricato tem sido uma área de geração de conhecimento estratégico tanto para a tomada de decisão da Presidência, quanto para a nossa atividade-fim, que é a fiscalização. Hoje contamos com uma série de bases de dados, dos jurisdicionados e dos parceiros do TCE, que, combinadas entre si, por meio de malhas eletrônicas de fiscalização – desenvolvidas com a tecnologia BI (Business Intelligence) – nos mostram os caminhos do futuro da fiscalização. Importante frisar que todo conceito e a tecnologia utilizada pelo Suricato foram desenvolvidas integralmente por servidores da Casa. Nesta gestão vamos iniciar a construção de novas instalações físicas adequadas para a execução do trabalho de cruzamentos de dados e de atividade de inteligência. Eu acredito que o Suricato, certamente, vai direcionar o Tribunal para uma fiscalização mais rápida, assertiva e melhorar, em última instância, a qualidade de vida das pessoas que vivem em Minas, o que é nosso grande objetivo. Ou seja, fazer com que o recurso público seja gasto com qualidade em benefício da sociedade.

**Os assuntos tratados aqui dentro do Tribunal são de interesse da imprensa. Como o Tribunal deve se comunicar em um mundo em que a experiência individual tem dependido cada vez mais das variadas mídias?**

Transparência, além de ser uma imposição legal, é algo que o Tribunal preza muito. Antes mesmo da Lei de Acesso à Informação, lá em 2003, o Tribunal disponibilizou todos os dados dos jurisdicionados no nosso Portal. Já é um compromisso da Casa dar transparência à gestão pública. Nesses anos, a experiência tem nos mostrando que precisamos co-

*“Eu asseguro que os Tribunais de Contas brasileiros são os órgãos que detêm o maior número de informações sobre entes jurisdicionados”*

nhecer e entender os interesses dos vários grupos da sociedade. Um dos projetos que estamos desenvolvendo, em convênio com a Fapemig, é o processamento de todos esses dados na produção de conhecimento, a ser dirigido, de forma adequada, a cada um desses grupos. Primeiramente, ao cidadão, com toda transparência exigida pela lei. É uma construção a quatro mãos: não basta que o Tribunal dê a transparência, é preciso que o cidadão veja sentido na informação. A ideia é humanizar ao máximo o dado geral para que as pessoas compreendam e vejam utilidade naquele dado. Depois, vamos focar em grupos específicos, sendo um deles a mídia. O que interessa à mídia? Ouvido esse segmento, o que o Tribunal vai disponibilizar a ele? Eu asseguro, sem a menor dúvida, que os Tribunais de Contas brasileiros, os regionais e o TCU, são os órgãos que detêm o maior número de informações sobre entes jurisdicionados. E são dados críveis e confiáveis. O grande desafio desta gestão é dar utilidade a esses dados, tanto para a mídia, como para a Academia, o Judiciário, o Legislativo, e especialmente para o cidadão. Esse é o grande objetivo.

**Você foi a primeira Diretora Geral do Tribunal, em 2003 e 2004, abrindo caminho para que outras mulheres também ocupassem esse cargo. Depois o Tribunal teve uma Conselheira Presidente. Você acha que a mulher já conquistou seu lugar na administração pública?**

Acredito que conquistamos espaços de destaque não só na administração pública, mas também na iniciativa privada. É claro que ainda temos desafios. Eu me orgulho muito do cargo que exerço. É a segunda vez que assumo a Diretoria-Geral do Tribunal, o que para mim é uma honra muito grande. No quadro de servidores da Casa, mais de 60% são mulheres, aumentando minha responsabilidade em representá-las. A questão de gênero não faz muito sentido. Significante é como as pessoas desempenham as suas funções, como investem no cargo, como se comportam, independentemente do sexo. Claro que, há 10 anos, era um pouco diferente. Hoje, as pessoas já estão acostumadas a ter uma Diretoria-Geral comandada por mulher. Gosto do que faço, do meu trabalho e me sinto respeitada pelos colegas.

## Fiscalização forte e tramitação processual eficaz

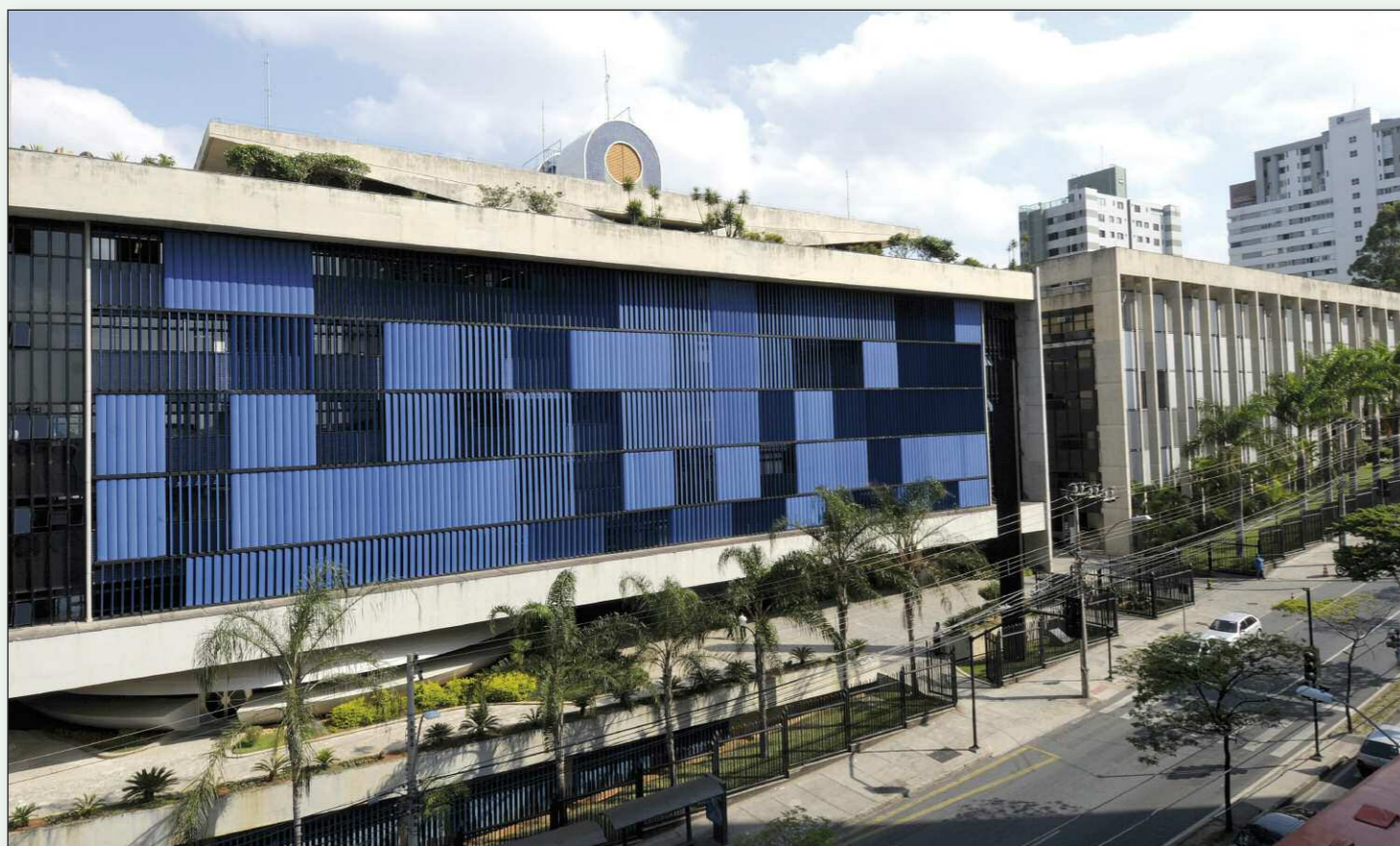
A revista Contas de Minas traz, nesta edição, um especial sobre os pilares da gestão que o Conselheiro Sebastião Helvecio iniciou em fevereiro deste ano. São quatro eixos principais:

**1º) Fiscalização em tempo real** - As coordenadorias especializadas dedicam seu trabalho à fiscalização dos gestores públicos enquanto eles ainda estão no exercício do cargo. Assim, ainda é possível contribuir com os resultados da gestão, corrigindo irregularidades e preservando recursos.

**2º) Foco na inteligência** - As auditorias têm o suporte das informações fornecidas pelo Projeto Suricato. Com base em indícios de irregularidades, descobertos com o cruzamento de dados de vários sistemas governamentais, são estabelecidas prioridades nas fiscalizações.

**3º) Seleção na formação de processos** - Um núcleo de triagem, composto por profissionais de diversas áreas, faz a análise inicial dos pedidos encaminhados ao Tribunal. A missão é impedir que documentos inconsistentes tornem-se processos incapazes de tramitar, por falta de conteúdo.

**4º) Entrega de resultados para a sociedade** - As secretarias das câmaras e do Pleno ganharam o auxílio da Coordenadoria de Pós-Deliberação. A nova unidade providencia o cumprimento das decisões definitivas, liberando as secretarias para a instrução processual, medidas cautelares e pautas.



## Contas acompanhadas em tempo real

As coordenadorias de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais vão concentrar suas atividades sobre as gestões atuais dos órgãos e entidades do Estado e dos municípios mineiros, entregando à sociedade resultados em tempo real. É o que pretende a Superintendente de Controle Externo, Cláudia Costa de Araújo Fusco, responsável por uma grande estrutura administrativa de fiscalização no TCE. A superintendência atende de imediato ao anúncio feito pelo Presidente Sebastião Helvecio na sua primeira reunião de trabalho com os servidores, realizada no dia 26 de fevereiro, quando ele deixou claro que o eixo principal de sua gestão será a atividade fiscalizatória. “Vamos fazer um grande esforço para colocar a nossa atividade fiscalizatória em destaque dentro da Casa”, afirmou o Presidente.

Segundo análise da Superintendente, a mudança de estrutura organizacional - formalizada na Resolução 02/2015, de 04/03/15 - consolidou uma tendência, iniciada em gestões anteriores, de ênfase na área técnica do TCEMG. “Nós todos da equipe de gestores e técnicos estamos com uma expectativa muito positiva com este fortalecimento da área de fiscalização, que é a atividade-fim do Tribunal. Esperamos, nos próximos dois anos, desenvolver ações fiscalizatórias com resultados mais imediatos”, revelou Cláudia Fusco.

As principais mudanças nessa área, criadas pela norma, foram a criação do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato, que deu status de diretoria ao Projeto Suricato; a implantação de assessorias de fiscalização integrada para cada diretoria da área; a fusão de coordenadorias de fiscalização de municípios, reduzindo de nove para cinco unidades, entre outras medidas.

Para a Superintendente de Controle Externo, as alterações estruturais da nova administração têm como principal efeito prático a abertura de possibilidades para uma atuação do TCEMG sobre a gestão pública que acontece no mesmo momento. “Antes, com o projeto Otimizar, foi necessário um olhar para o passado em razão do passivo de processos que o Tribunal tinha. Hoje podemos trabalhar de forma concomitante”, explicou a titular da área. Dentro da nova estrutura, a atuação sobre esses processos antigos foi concentrada em uma nova unidade especializada, a Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual – Otimizar, enquanto que as demais unidades da área vão se dedicar ao “atual e ao futuro”.

A criação de uma diretoria para o Suricato e das assessorias de fiscalização integradas são, na visão da Superintendente, medidas que permitirão ao Tribunal de Contas trabalhar de forma assertiva com a atual gestão pública. O Suricato, sendo um centro de informações com acesso a muitos bancos de dados, está levantando informações diversas que são colocadas à disposição dos técnicos do TCEMG. Ele integra até mesmo dados de bancos internos de vários sistemas da Casa, que não “conversavam” entre si e eram usados isoladamente por diretorias. “Este apoio do Suricato, disseminando as informações estratégicas, vai tornar o trabalho assertivo, atendendo aos anseios do Presidente de uma fiscalização contemporânea. Entendo que a atuação do Suricato, em parceria com as demais unidades, é o que vai nos direcionar para isso”, declarou Cláudia Costa.

Para Cláudia, essa atuação assertiva será rapidamente notada pela sociedade como uma mudança positiva na forma de agir do



A Superintendente de Controle Externo, Cláudia Costa, se reuniu com os diretores da área para definir as auditorias e fiscalizações que serão imediatamente iniciadas. A prioridade são as ações que vão dar mais resultado para a sociedade.

Tribunal. Segundo ela, a deliberação da Casa sobre processos antigos não era capaz de evitar os danos da gestão irregular, mas apenas punia e tentava recuperar os recursos perdidos. Com a atuação concomitante, espera a gestora, o TCEMG conseguirá que o jurisdicionado corrija a sua suposta ação desviada. “Ainda que o dano tenha acontecido, a gente está trabalhando com o gestor que está ali no momento e não com o que já saiu”. E completou: “outro aspecto é que, a partir do momento que se olha para o concomitante, o atual, os servidores veem o seu trabalho dando resultado imediatamente, essa é uma grande mudança para eles”.

Outra novidade revelada pela Superintendente de Controle Externo é que, desde o início da gestão, ela se reúne com os diretores da área para, lançando mão do Suricato, definir as auditorias e fiscalizações que serão imediatamente iniciadas, dentro do Plano de Auditoria e Fiscalização aprovado. “Estamos extraindo desse plano, que foi feito com muito critério no ano passado, as ações que vão dar mais resultado para a sociedade”, disse.

Cláudia Costa comentou ainda a redução do número de coordenadorias de fiscalização de municípios e a criação das assessorias de fiscalização integrada. Para a superintendente, essas medidas serão positivas porque facilitarão o gerenciamento de equipes que se dedicam a processos atuais e fiscalizações novas. “As assessorias vão dar o suporte para a fiscalização assertiva. Eu não tenho dúvida que será positivo. A gente precisava mesmo ter essa integração do Suricato com as diretorias, via assessorias. Essa ponte vai favorecer significativamente a execução do nosso trabalho, de forma que os auditores irão sair do Tribunal, para fiscalizar o jurisdicionado, com as informações estratégicas necessárias. Vamos até eles para confirmar os indícios de irregularidades e levantar outras informações que complementem a nossa suspeita”, explicou.

## Suricato consolida fiscalização integrada e serviço de inteligência

Um dos maiores destaques da nova estrutura organizacional do TCEMG, formalizada pela Resolução 02/2015, é o Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão da Informação Estratégica – Suricato, ligado à Superintendência de Controle Externo. Ações do setor já posicionam o TCE de Minas como o primeiro tribunal de contas brasileiro a trabalhar com a construção de malha eletrônica a partir do cruzamento de vários dados e informações, inclusive provenientes de outros órgãos.

Iniciado como projeto em 2011, o Suricato foi elevado, no dia 10 de fevereiro de 2015, ao status de diretoria pelo Presidente Sebastião Helvecio, justamente pelo que passou a representar no trabalho de aprimoramento da fiscalização do TCEMG. “Nosso objetivo é promover uma ação fiscalizatória mais contemporânea e assertiva”, assinalou o Presidente ao ressaltar a importância do Suricato tanto pela integração com outras áreas técnicas do Tribunal quanto pela produção de informações estratégicas para a tomada de decisão nas ações de fiscalização.

“O Suricato nos permite acesso a ocorrências em tempo real, a fenômenos que estão acontecendo neste momento, porque temos acesso à nota fiscal eletrônica e, inclusive, posso mencionar que já estamos com mais de nove milhões de notas fiscais eletrônicas em nosso banco de dados, com registro de todas as compras dos órgãos jurisdicionados”, acrescenta o Presidente. Essa ação de inteligência e a possibilidade de não agir apenas sob demanda permitem uma inversão, segundo Sebastião Helvecio, porque “o sistema de inteligência detecta um problema e ele é que vai determinar onde vamos fiscalizar”. Para o Presidente, esse fato representa mudança necessária de paradigma. “Não basta apenas modernizar, nós temos de mudar o paradigma”, enfatizou.

### Inteligência do controle

A diretora do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão da Informação Estratégica – Suricato, Jacqueline Gervásio, observa que a atividade de inteligência nasce

justamente do cruzamento de dados. “As informações fragmentadas não têm o mesmo significado”, destacou. E acrescentou que, embora Minas Gerais esteja na linha de frente, as unidades de inteligência devem ser criadas em todos os tribunais de contas, como diretriz da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo – Infocontas. “Enquanto órgãos como a Previdência Social, a Receita Federal, o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) ou a Polícia Federal têm seus próprios serviços de inteligência, os tribunais de contas ainda estão construindo a inteligência voltada para o controle externo”.

Jacqueline acrescenta que já é possível gerar informações qualificadas em tempo real, inclusive com a possibilidade da emissão de alertas. “Através das notas fiscais eletrônicas, por exemplo, o Suricato pode gerar relatórios toda vez que for feita uma compra acima do padrão normal de um grupo de cidades ou acima de determinada tabela oficial”.



“Através das notas fiscais eletrônicas, por exemplo, o Suricato pode gerar relatórios toda vez que for feita uma compra acima do padrão normal de um grupo de cidades ou acima de determinada tabela oficial”, afirmou a diretora do Suricato, Jacqueline Gervásio

### Acordos e bancos de dados

Atualmente o TCEMG tem acordo de cooperação com o Ministério de Trabalho e Emprego para acesso à RAIS, com a Receita Estadual para acesso à nota fiscal eletrônica, com a Polícia Civil para os dados do Detran, com a Junta Comercial do Estado e os sistemas corporativos do Estado de Minas Gerais, como Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais), Siad (Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais), Sigcon (Sistema de Gerenciamento de Convênios) e Sisap (Sistema Eletrônico de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais). “Os dados fornecidos por esses sistemas corporativos do Estado e os dos outros órgãos citados permitem o cruzamento com nossas bases internas para criar as malhas eletrônicas”, salientou a diretora do Suricato.

As primeiras orientações foram estabelecidas já em 2011, com a edição de duas resoluções: n. 10/2011, que tratou da política de fiscalização integrada, e a de n. 11/2011, que tratou das competências da unidade autorizada a construir as malhas eletrônicas de fiscalização. Na época, o trabalho de construção das malhas eletrônicas foi iniciado, junto com a Diretoria de Tecnologia da Informação do TCEMG, para estru-

turação dos chamados bancos eletrônicos do Tribunal. “O primeiro banco trabalhado foi o cadastro de jurisdicionados por meio do CNPJ; o segundo a ser minuciosamente estudado e estruturado foi o da própria nota fiscal eletrônica com todas as suas especificações e detalhamentos; e o terceiro, o da tabela da Anvisa, considerando que a primeira malha foi direcionada à compra pública de medicamentos”, esclareceu Jacqueline.

A diretora observa que a escolha do tema, para a construção dessa malha-piloto do Suricato, partiu de informações levantadas por auditorias operacionais realizadas pelo TCEMG em programas governamentais na área da saúde, em que se constatou a movimentação de expressivo volume de recursos financeiros na compra pública de medicamentos. “Ao examinar as primeiras notas fiscais eletrônicas, a então Comissão de Fiscalização Integrada do Suricato constatou participação significativa das compras de medicamentos no total geral das compras realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal no Estado de Minas Gerais: em 2011, a compra de medicamentos totalizou R\$ 732,3 milhões, representando 16,45% do valor total geral das compras realizadas pelo poder público no Estado, de R\$ 4,45 bilhões”.

### Estrutura e banco de notícias

A diretoria do Suricato passou a contar, em sua equipe, com quatro assessores qualificados de “temáticos”, que trabalham junto com os analistas no levantamento de dados e construção de malhas distribuídas por áreas específicas: atos de pessoal, engenharia e perícia, municípios e Estado. Jacqueline explicou que esses assessores já chegaram à diretoria com larga experiência e conhecimento de cada tema, adquiridos nos vários anos de trabalho na área técnica do Tribunal. “Mesmo que a característica principal do Suricato seja a pró-atividade – já revelada na construção da malha, no fornecimento de informações estratégicas para a fiscalização e tomadas de decisões da Superintendência de Controle Externo junto com os diretores –, nós também trabalhamos sob demanda interna, logicamente de acordo

com nossa capacidade atual. Já fizemos trabalhos em temas específicos para relatores e diretorias técnicas com as bases de dados disponíveis na unidade”.

A diretora acrescentou que o Suricato precisa estar constantemente ciente e atento ao controle social e às demandas do cidadão em assuntos relacionados ao Tribunal. “Trabalhamos com bancos externos e internos, com a Ouvidoria, que é importante fonte de informação, e com um banco de notícias montado pelo Suricato a partir das matérias publicadas em órgãos de imprensa de todo o Estado, de acordo com as áreas de competência da fiscalização do TCEMG”.

### Informações do SICOM

Seguindo diretrizes da Presidência e da Superintendência



O Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais e idealizador do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão da Informação Estratégica – Suricato, Conselheiro Sebastião Helvecio

de Controle Externo referentes ao plano de fiscalização aprovado para o próximo biênio, a diretoria do Suricato vai buscar sempre a integração com outras áreas técnicas no Tribunal. “Estamos conversando bastante e trocando informações, de forma que possamos fiscalizar com a maior assertividade possível, aliando também a efetividade e a oportunidade”, pontuou Jacqueline.

Nesse trabalho, uma das maiores novidades é a parceria com o Sicom – Sistema Informatizado de Contas dos Muni-

cípios. “Embora o escopo, o foco principal, dos dados encaminhados pelos municípios ao Tribunal por meio do Sicom seja a prestação de contas anual, o sistema é fonte de uma série de outras informações porque abrange toda a execução orçamentária e financeira dos municípios, incluindo gastos com combustível, verbas recebidas e outras, permitindo ao Suricato debruçar-se sobre elas, com o diferencial de que, agora, podemos propor ações, estruturar informações úteis para a fiscalização do órgão técnico”.

## Marco histórico

Idealizado em 2011 pelo Conselheiro Sebastião Helvecio, o então projeto Suricato institucionalizou a política de fiscalização integrada e construção das malhas eletrônicas. Na época, o Conselheiro já sublinhou que “ninguém tem a qualidade das informações para a administração pública que os tribunais de contas, de um modo geral, têm, particularmente o nosso de Minas Gerais”. Ao ampliar as ações do Suricato com a criação da diretoria, o agora Presidente Sebastião Helvecio fez questão de reconhecer o apoio que o Suricato sempre recebeu, desde o seu início, tanto na Presidência do Conselheiro Wanderley Ávila quanto na da Conselheira Adriene Andrade.

O primeiro resultado efetivo do trabalho de fiscalização integrada do Suricato já pôde ser registrado no dia 26 de agosto de 2014, na sessão da Primeira Câmara. Uma representação formulada pela Superintendência de Controle Externo e pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios, depois convertida na Tomada de Contas Especial 898.661, resultou na aplicação de multa ao prefeito municipal de Itacarambi no exercício de 2012, com determinação de devo-

lução ao erário. A decisão foi motivada justamente pela existência de irregularidades e evidências de aquisição antieconômica de medicamentos, constatadas em levantamento e cruzamento de informações no TCEMG. Após a votação, o então Vice-Presidente, Conselheiro Sebastião Helvecio, chegou a prever que aquela “ferramenta extraordinária de fiscalização prometia ainda muitos frutos para a atividade contemporânea de controle externo e, conseqüentemente, mais benefícios para a sociedade”.

A malha eletrônica de fiscalização elaborada pelo Suricato identificou irregularidades em compras públicas de medicamentos em mais 19 municípios e quatro entidades do Estado. As informações motivaram a abertura de processos de representação pela Superintendência de Controle Externo. Dos 19 municipais, cinco já convertidos em tomadas de contas foram deliberados em sessão, resultando na aplicação de multa aos gestores responsáveis e em devolução ao erário. São eles: o 898.655, de Unai; o 898.656, de Belo Horizonte; o 898.663, de Matias Barbosa; e o 898.657, de Itaobim.

## “Animalzinho” vigilante

O Presidente Sebastião Helvecio explica que a nomenclatura “Suricato” surgiu em alusão a um bichinho que vive no deserto e tem uma quantidade enorme de predadores. “Para sobreviver, ele mantém um sistema de vigilância, verdadeiro sistema de semiótica, um sistema de sinais muito interessante, ou seja, observando o seu ambiente, ele consegue coletar os dados e transmiti-los em rede para a sobrevivência da espécie”. Acrescenta que, na verdade, esse é o Suricato do Tribunal. “É entendermos que temos mais de 3.300 unidades para supervisionar em um Estado que é maior do que a França, numa economia que, neste ano de 2015, levará o TCEMG a analisar mais de R\$100 bilhões entre o Orçamento do Estado e o orçamento do conjunto das 853 prefeituras; e que, para fiscalizá-los, nós temos de ter uma ferramenta moderna, baseada em tecnologia”. E mais: “estamos satisfeitos com o caminhar do Suricato que agora chega ao status de Diretoria com muito boa experiência acumulada, e tenho certeza de que vamos consolidá-lo da melhor forma, com a vantagem de podermos realizar uma fiscalização mais contemporânea e assertiva”.

Lembrando que o animalzinho suricato só sobrevive porque trabalha em equipe – “enquanto um caça, o outro vigia” –, a diretora Jacqueline Gervásio enfatiza que a “palavra do momento no Suricato é integração”. E exemplifica: “a chegada dos assessores que agregam valor às ações propostas, o trabalho conjunto com os analistas, as ações integradas com as áreas técnicas da Casa – seja para auxiliar na tomada de decisões quanto para facilitar o trabalho de auditorias e inspeções – são apenas algumas das demonstrações que a fiscalização integrada já começa na própria metodologia de ação do Suricato”. ■

## ESPECIAL

# Sistema de triagem economiza tempo e dinheiro

O Secretário-Geral do TCEMG, Luís Emílio Neves



O cidadão que procurar o Tribunal de Contas para protocolizar uma denúncia ou para qualquer outro tipo de solicitação terá uma resposta mais rápida do seu pedido. Isso será possível porque o Tribunal de Contas está implantando um novo núcleo de triagem em seu protocolo, formado por uma equipe multidisciplinar composta de advogados, contadores, administradores e economistas, que farão a análise técnica imediata dos pedidos para o devido encaminhamento.

A ideia é reduzir o fluxo de documentos com tendência a não gerar repercussão técnica no Tribunal e impedir que muitos pedidos com elementos insuficientes virem processos. “Nem todo documento que chega para nós é de competência do Tribunal”, ponderou o Secretário-Geral da Presidência, Luís Emílio Neves. Para o Secretário, a tendência é que, com a devida orientação no atendimento, só entrarão documentos viáveis e relacionados com as competências do TCEMG. No modelo anterior, quem fazia esta triagem era a Secretaria da Presidência, depois que os documentos já haviam passado pelo protocolo.

Com a mudança, dúvidas poderão ser esclarecidas no momento do atendimento, conferindo rapidez à resposta dos pedidos e gerando economia. Além disso, haverá diminuição do fluxo de processos.

O Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Sebastião Helvecio, considera que é positiva a mudança na forma de encarar o fluxo de processos dentro do Tribunal e que as melhorias no sistema de triagem irão trazer benefícios para as decisões. “Se um processo não estiver em condições de ser autuado, ele irá voltar e o cidadão vai complementá-lo. Quando estiver certo, ele voltará a apresentá-lo. Isso evita que, depois do processo autuado, o Tribunal tenha que ficar correndo atrás das pessoas para tornar aquele processo em condições de ser julgado”, completou.

O remanejamento dos setores relacionados ao atendimento ao cidadão e jurisdicionados também foi feito nos prédios do TCEMG com o objetivo de facilitar e unificar todos os serviços em um só local.



O Coordenador de Protocolo do TCEMG, Robson Eugênio Pires

## Transparência e entrega de resultados são ampliadas



O Diretor da Secretaria do Pleno explicou o funcionamento da nova coordenadoria

O Tribunal de Contas “precisa ter atenção especial com a entrega de resultados para a sociedade”. Essa é uma das principais diretrizes da gestão do Conselheiro Sebastião Helvecio na Presidência do TCEMG. Com este objetivo, foi criada pela Resolução nº 02/2015 a Coordenadoria de Pós-Deliberação.

A resolução, publicada no Diário Oficial de Contas (D.O.C.) de 04/03/2015, aprovou a nova estrutura organizacional e as atribuições das unidades do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e prevê que esta nova coordenadoria “irá prestar apoio operacional às Secretarias dos órgãos colegiados no exercício de suas atribuições, providenciando as medidas necessárias ao cumprimento das decisões definitivas e terminativas tomadas pelo TCEMG”.

A Coordenadoria de Pós-Deliberação assume uma etapa do trabalho que antes era realizado pelas Secretarias da 1ª e 2ª Câmaras e pelas extintas coordenadorias de Apoio. Para o Diretor da Secretaria do Pleno do TCEMG, Alexandre Lima, “o primeiro fruto dessa nova configuração é que os procedimentos de pós-deliberação estão sendo padronizados sob nova perspectiva, e em breve serão totalmente informatizados”, considerou.

Uma das competências da nova coordenadoria é manter atualizada a listagem com a relação dos gestores que tiveram suas contas rejeitadas ou aos quais foi determinado o ressarcimento de valores ao erário. Segundo Alexandre Lima, “a lista encaminhada ao TRE em anos eleitorais, conforme disposição da Lei Federal 9.504/97, será um dos primeiros benefícios que a sociedade terá”.

“A ideia é que não paremos de dois em dois anos para fazer a lista, vamos fazê-la continuamente. Após o trânsito em julgado de cada decisão, iremos verificar seu enquadramento ao que dis-

põem a Lei nº 9.504/97 e a Resolução nº 07/2012 do Tribunal, informando em tela própria do SGAP o nome e o CPF do gestor responsável”, explicou a Coordenadora de Pós-Deliberação, Gabrielle Guimarães.

A Coordenadoria de Pós-Deliberação deverá também “implementar e manter atualizado cadastro informatizado que contenha as recomendações, ressalvas e irregularidades constantes das deliberações do Tribunal, organizadas por unidade jurisdicionada, nos termos do artigo 292 da Resolução nº 12/2008”. O setor irá “informatizar e acelerar o trabalho, pois os prazos são curtos e quanto mais uniformizados forem os procedimentos, mais eficazes serão nossas respostas”, completou a Coordenadora.

Além disso, a Coordenadoria tem como objetivo “verificar o atendimento às ressalvas, às recomendações e às determinações proferidas pelo TCEMG”. “Com a extinção das Coordenadorias de Apoio das Câmaras, esses novos procedimentos irão desafogar as Secretarias, possibilitando que se dediquem à fase instrutória dos processos (citações e diligências), às medidas cautelares e às pautas das sessões, as quais também estão sendo totalmente informatizadas com a introdução do módulo Pauta Eletrônica”, afirmou o Diretor da Secretaria do Pleno.

O Presidente do TCEMG, Conselheiro Sebastião Helvecio, considera fundamental “mostrar à sociedade o bem econômico que o Tribunal de Contas proporciona”. Acrescentou que “para tanto, devemos ter o hábito de medir e quantificar o que nós conseguimos economizar para a sociedade”. A resolução que criou a Coordenadoria de Pós-Deliberação prevê que ela irá “subsidiar o Tribunal com dados e informações acerca da efetividade das deliberações, com o fim de mensurar os benefícios do controle”.

## TCE aprova plano de ação para monitoramento do PSF em Minas

No dia 25 de fevereiro, o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) Sebastião Helvecio dirigiu a primeira sessão do Tribunal Pleno desde que assumiu a Presidência da Corte de Contas. Entre diversos processos levados ao plenário pelos conselheiros, destacou-se a apreciação do Monitoramento (processo 932.426) de auditoria operacional realizada na gestão do Programa de Saúde da Família (PSF) pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) e pelos municípios mineiros.

Quanto ao assunto, o colegiado deliberou pela aprovação do plano de ação para melhoria do funcionamento do Programa de Saúde da Família, encaminhado ao Tribunal pela SES em resposta às nove recomendações e cinco determinações do TCEMG aprovadas em novembro de 2013, quando a auditoria foi concluída. À época, a investigação apontou como falhas a inexistência de profissionais responsáveis exclusivamente pela coordenação técnica do PSF, recursos recebidos de origem desconhecida, descumprimento de carga horária, existência

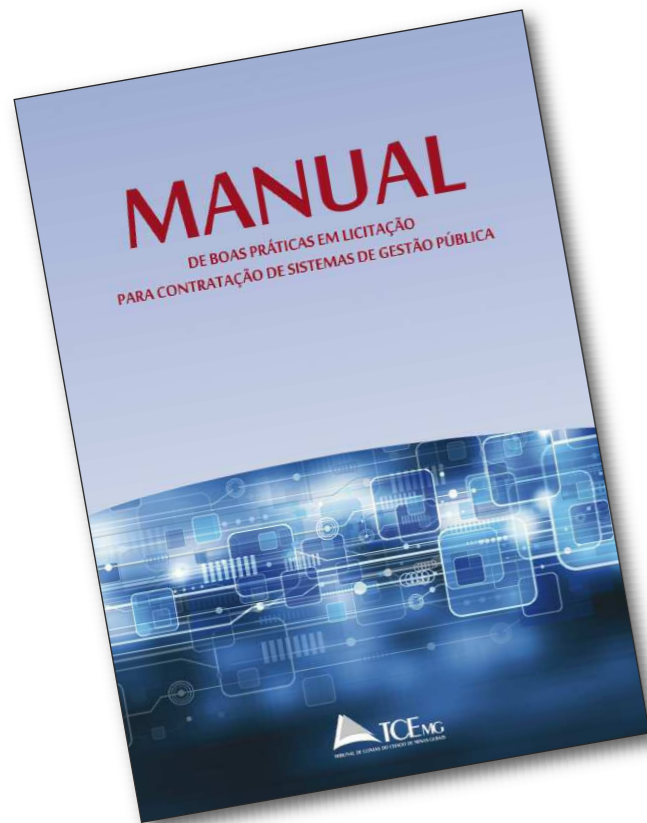
de vínculos contratuais precários e ausência de equipamentos nas unidades básicas de saúde (UBS). A partir desta aprovação, a Secretaria deverá encaminhar relatórios de monitoramento periódicos demonstrando o cumprimento do plano de ação.

O relator da matéria, Conselheiro José Alves Viana, cujo voto foi acompanhado por unanimidade, destacou a necessidade de retomada das reuniões de discussão da carreira de atenção primária à saúde e da proposta de instituição da política de incentivo financeiro para auxiliar municípios na contratação de profissionais para exercer a função exclusiva de coordenação das equipes do PSF. “Na realização de auditorias de natureza operacional, o monitoramento se mostra necessário não apenas como forma de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal exaradas em razão das auditorias, mas também como forma de identificar possíveis entraves à implementação das ações, buscando soluções alternativas junto aos gestores”, defendeu o Conselheiro Viana.



Sob o Brasão do Estado de Minas Gerais, o Conselheiro Sebastião Helvecio presidiu a primeira sessão do Tribunal Pleno do seu mandato





## Manual ensina boas práticas em licitação

Economia Mista etc). As áreas abrangidas são Planejamento de Governo, Contabilidade Pública e Tesouraria, Controle Interno, Gestão de Contratações Públicas, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Patrimônio Público, Gestão de Frotas, Gestão Tributária, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos, Gestão de Processos – Protocolo, entre outras.

Segundo o texto de apresentação do manual, “seu propósito é servir de fonte de consulta aos jurisdicionados para o aprimoramento nos procedimentos licitatórios. O desafio é propiciar o conhecimento em ramo relativamente novo, essencialmente técnico e dinâmico, portanto, passível de contínuas transformações”.

Ainda que a função primordial do TCE seja a de julgar atos concretos, o material faz parte do seu objetivo de auxiliar os jurisdicionados na missão de gerir bens, recursos e valores. A edição de publicações contendo decisões, recomendações e orientações torna-se, então, uma importante ação de cunho pedagógico e a prática tem demonstrado que contribui decisivamente para a melhoria da atividade dos órgãos e entidades submetidos à jurisdição desta Corte. Dessa forma, ao TCEMG cabe não só a fiscalização do cumprimento das normas, mas também o exercício da função pedagógica.

O Manual de Boas Práticas em Licitação para Contratação de Sistemas de Gestão Pública foi elaborado pela Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais do TCE com produção editorial da Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional da Diretoria de Comunicação. O acesso à publicação pode ser feito pelo link [http://www.tce.mg.gov.br/IMG/2015/Manual%20Final\\_Editado\\_26%2001%2015%20pdf.pdf](http://www.tce.mg.gov.br/IMG/2015/Manual%20Final_Editado_26%2001%2015%20pdf.pdf).

Diante da verificação de frequentes irregularidades em editais de licitações destinadas à contratação de empresas para prestação de serviços de locação ou licenciamento de *software* de gestão pública, o TCEMG elaborou um manual sobre a matéria. A publicação foi editada em arquivo virtual, formato “pdf”, e pode ser baixada para qualquer computador. Está disponível no portal do TCEMG na internet.

O manual contém deliberações do TCEMG e outras informações sobre o assunto. Abrange o planejamento da contratação (com as opções de adquirir, locar ou utilizar *softwares* livres), tipos de licitação, critérios de julgamento, exigência de certificações, desproporção de pesos para valoração da nota técnica, impropriedades dos critérios de pontuação, parcelamento do objeto, exigência de atestados de capacidade circunscritos a pessoas jurídicas de direito público, apresentação de amostra, falta de limites à subcontratação e efetividade das leis de transparência fiscal e de acesso à informação.

Os autores definem o Sistema de Gestão Pública como uma arquitetura de *software* que visa ao fluxo de informação entre as áreas de gestão dentro de um ente público (Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de



## Nota da STN edita orientações sobre plano de contas aplicado ao setor público

Os entes da federação brasileira – União, Estados e Municípios – que não adotaram o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – no início do exercício de 2014, agora podem contar com orientações especiais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por meio da Nota Técnica nº 4/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF. O documento é resultado de um estudo realizado justamente com o objetivo de detalhar informações mais precisas para o preenchimento da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) na Declaração das Contas Anuais (DCA) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

A edição da Nota Técnica levou em consideração as dificuldades encontradas por alguns entes no processo de transição para o PCASP, ainda que a Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, tenha estabelecido o término do exercício de 2014 como prazo para adoção desse Plano de Contas e disponha que a consolidação nacional e por esfera de governo das contas de

2014, realizada em 2015, deva observar integralmente as regras relativas ao mesmo (PCASP).

Entre outros aspectos, a nota contempla a descrição do estudo técnico realizado pela STN sobre a viabilidade do mapeamento “de-para” para envio da DVP tendo como referência o Plano de Contas da Administração Pública Federal – PCAPF; a apresentação das limitações encontradas no mapeamento “de-para”; e a sugestão de metodologia simplificada para a elaboração da DVP com a incorporação de ajustes metodológicos.

A aplicação da metodologia simplificada descrita no item 10 da Nota Técnica nº 4/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF é ilustrada por duas planilhas, com a advertência de que deverá ser utilizada somente como referência no processo de adequação das contas ao PCASP. O Anexo I trata das “variações patrimoniais diminutivas” e o Anexo II, das “variações patrimoniais aumentativas”.

## Comitê vai aprimorar gestão de recursos

A Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais instituiu, no dia 12 de março, o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, seguindo o inciso I do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, tendo em vista o atual cenário econômico e a presente realidade orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais.

Integrantes do comitê de Gestão Orçamentária e Financeira reunidos

De acordo com a Portaria da Presidência nº 23/2015, os servidores que compõem o Comitê são: Raquel de Oliveira Miranda Simões, Diretora-Geral; Eduardo Rodrigues Chaves, Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Luís Emílio Piniheiro Naves, Diretor da Secretaria-Geral da Presidência; Valquíria de Sousa Piniheiro Baia, Diretora de Administração; e Letícia Rezende Paiva, Analista de Controle Externo.

Cabe ao grupo aprimorar a gestão dos recursos públicos destinados ao Tribunal buscando a centralização do acompanhamento da gestão dos recursos públicos executados pelas unidades do Tribunal e a maior efetividade nas ações relacionadas ao controle financeiro.



## Tarifa dos ônibus de Juiz de Fora só poderá ser aumentada excepcionalmente

O Tribunal de Contas do Estado (TCEMG), reunido em sessão plenária, no dia 18 de março, acatou novos Embargos de Declaração (processo 944.507) da Prefeitura de Juiz de Fora, na Zona da Mata. O recurso - usado para corrigir obscuridade, omissão ou contradição em deliberações do Tribunal - questionou decisão do Tribunal Pleno, dada sobre outros embargos declaratórios.

A contradição apontada estaria na possibilidade de novos reajustes na tarifa de transporte público, além do autorizado pelo Tribunal em setembro do ano passado. Na época, foi arquivada pelo plenário uma Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas que impedia o reajuste de tarifas. Enquanto a primeira deliberação (da Representação) exigia comunicado prévio a um novo aumento, a segunda deliberação (dos primeiros embargos) - dada em outubro do ano passado - permitia a comunicação do reajuste posteriormente à sua efetivação.

De acordo com o voto do relator, Conselheiro José Alves Viana, que foi acompanhado pelos seus pares, o TCEMG esclarece que "o valor da tarifa deverá permanecer, como regra, congelado até a finalização do procedimento licitatório, e que qualquer alteração da tarifa antes desse prazo, em caráter de exceção, deverá ser comunicada, posterior e justificadamente".

Ficou determinado também que o município deve encaminhar relatório e cronograma dos preparativos para a concorrência pública do transporte público.

### Histórico

Em setembro do ano passado, o Tribunal arquivou uma Representação do Ministério Público junto ao TCEMG que questionava o reajuste das tarifas de serviço de transporte coletivo urbano do município de Juiz de Fora. Com isso, uma medida cautelar do Tribunal, que proibia o município de praticar reajustes de tarifas, foi cancelada, e o preço pode ser aumentado até o máximo de R\$ 2,27. A decisão previu ainda multa em caso de novo aumento ou se o processo da nova licitação demorasse mais de seis meses.

Em outubro do ano passado, o Tribunal acolheu os primeiros embargos declaratórios da Prefeitura de Juiz de Fora para esclarecer sobre o prazo dado para a nova licitação. Ficou, então, definido que o início do prazo seria a publicação da decisão do embargo, sendo que a publicação do edital de licitação deveria se dar dentro do prazo de seis meses. E acrescentou a Corte de Contas que "o congelamento das tarifas no valor de R\$ 2,6817, por sua vez, deverá perdurar até que se dê a homologação e adjudicação do objeto do processo licitatório de concorrência".

## Tribunal nega recurso e mantém multa a pregoeiro em Carneirinho

O Tribunal de Contas do Estado (TCEMG), reunido em sessão plenária no dia 04 de março, negou um Recurso Ordinário (processo 898.682) do pregoeiro do município de Carneirinho, no Triângulo Mineiro. O funcionário tentava anular uma multa, no valor de R\$ 1 mil, recebida da Segunda Câmara do TCEMG no ano de 2013, por ter estabelecido um prazo muito reduzido para a entrega de pneus adquiridos por licitação. "Considerando que as razões recursais não tiveram o condão de elidir as falhas cometidas pelo recorrente, bem como não foram capazes de modificar a decisão recorrida, nego provimento ao recurso", votou o Conselheiro José Alves Viana, relator da matéria, que foi acompanhado por todo o colegiado.

O relator argumentou que a multa recebida pelo funcionário foi justa porque a vida útil dos pneus é estimada pelo fabricante e seu desgaste é de "notória percepção". Portanto, o município poderia se planejar e fazer os pedidos ao fornecedor antecipadamente, "evitando-se, assim, que a imposição de prazo tão diminuto compro-

meta o caráter competitivo do certame". Considerando a jurisprudência do TCEMG, o Conselheiro afirmou que exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo é irregular, uma vez que restringe o universo dos licitantes, "afrontando ao princípio da ampla competitividade da licitação e da razoabilidade". Uma evidência da restrição, segundo José Alves Viana, foi que apenas uma empresa, localizada no próprio município, participou da licitação.

### Defesa

Em sua defesa, o pregoeiro multado alegou que a entrega em prazo reduzido era necessária para permitir a rápida reposição de pneus danificados nas rodovias que cortam o município, que se encontrariam em péssimo estado de conservação. Para ele, como registra o voto do relator, "por se tratarem de serviços essenciais, devem ser prestados a tempo e a hora, não podendo o município ficar à mercê de um fornecedor, com sede em outras regiões da federação, uma vez poderia levar semanas para remeter os produtos".



# Panorama

## DECISÕES DAS CÂMARAS

### TCE manda ex-prefeito devolver R\$ 150 mil por não executar obras de convênio

Obras de melhoramento de vias públicas que não foram feitas e ausência de prestação de contas dos recursos repassados ao município de Angelândia motivaram a Primeira Câmara do TCEMG a aprovar, no dia 31/3, a proposta de ressarcimento pelo ex-prefeito, em valor atualizado, do valor histórico de R\$ 150 mil aos cofres estaduais, referente ao repasse da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais (Setop).

### Suspensão o credenciamento para contratação de leiloeiros em Patos de Minas

A Primeira Câmara determinou, no dia 3/3, a suspensão liminar do Credenciamento 14427/2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas para a contratação de leiloeiros encarregados "de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município". O motivo foi a suspeita de restrição à ampla concorrência.

### Primeira Câmara suspende pregão presencial de Consórcio do Médio Rio das Velhas

A restrição à competitividade foi um dos principais motivos para a Primeira Câmara do TCEMG determinar, no dia 10/3, a suspensão cautelar do pregão presencial 02/2014, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (Cimev), visando a locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública dos municípios que compõem o consórcio e também a locação de *call center* para atendimento aos municípios.

### Licitação é suspensa em Ponto dos Volantes

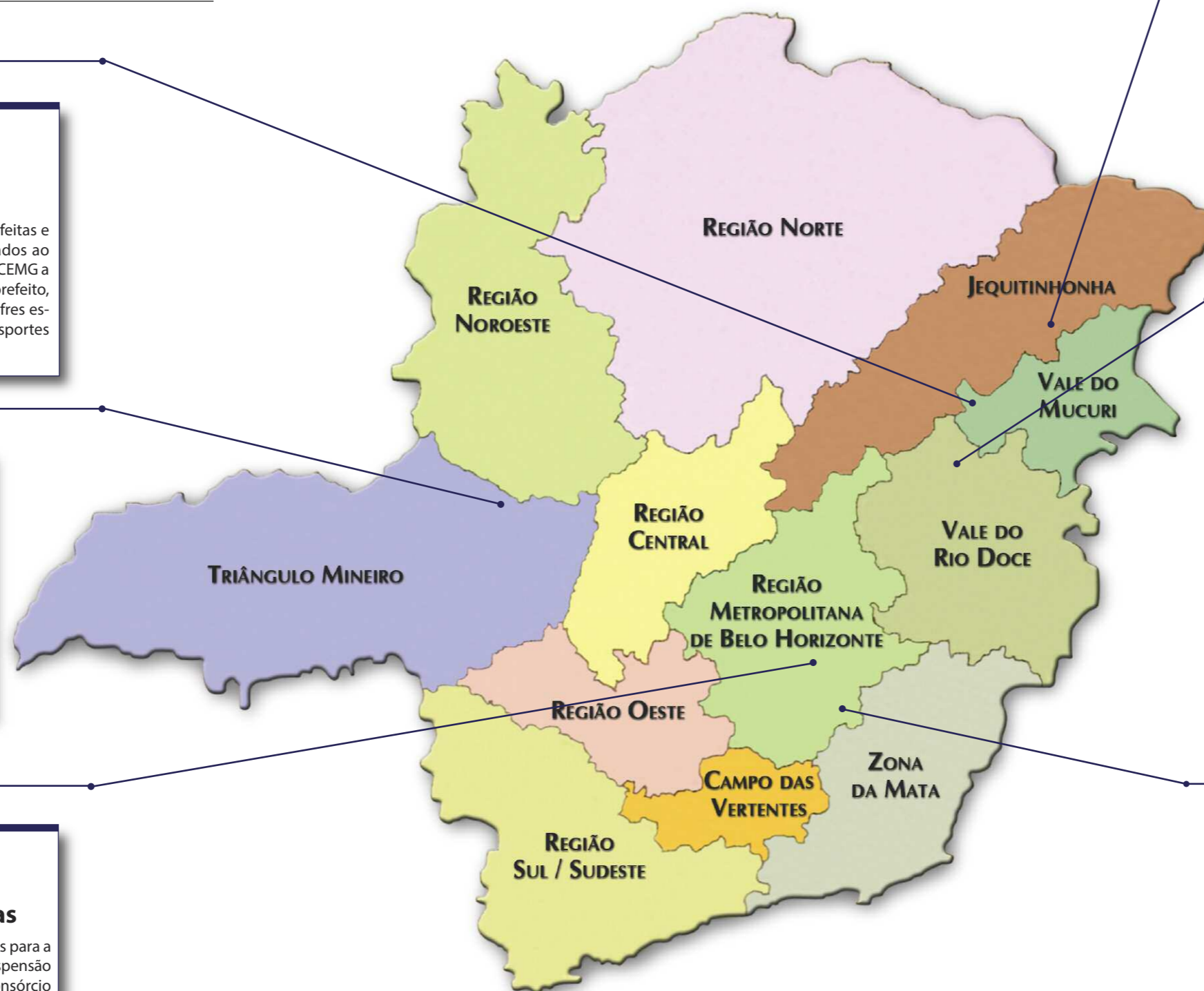
Exigências encontradas em um edital de licitação da Prefeitura de Ponto dos Volantes, que impediram a ampla participação das empresas, motivaram a Segunda Câmara do TCEMG a referendar, no dia 19/3, decisão monocrática pela suspensão do Pregão Presencial nº 009/2015. O procedimento seria realizado para adquirir uma motoniveladora, que ficaria à disposição da Secretaria de Agricultura do município.

### Segunda Câmara multa prefeito e determina devolução de repasse para construção de ponte

Obras de construção de ponte sobre o Córrego do Onça que não foram feitas e ausência de prestação de contas dos recursos repassados ao município de Santa Maria do Suaçuí motivaram a Segunda Câmara do TCEMG a aprovar, no dia 12/3, o voto pelo ressarcimento do valor de quase R\$ 80 mil aos cofres estaduais, referente ao repasse da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais (Setop), para construção de ponte ligando a sede do município de Santa Maria do Suaçuí à cidade de São Sebastião do Maranhão.

### Tribunal determina suspensão de concorrência pública em Mariana

Risco de dano ao erário, gerado pela possibilidade da restrição de competitividade impedindo a melhor contratação e a proximidade da data de abertura do certame foram os principais fatores que motivaram a Segunda Câmara do Tribunal a paralisar, no dia 5/3, a Concorrência Pública nº 001/2015 da Prefeitura de Mariana.





Conselheiro Substituto  
Hamilton Coelho



## TCE manda ex-prefeito de São Francisco devolver R\$ 225 mil aos cofres públicos

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado determinou, em sessão realizada em março, o ressarcimento ao erário estadual do valor de R\$ 225.312,52, devidamente corrigido, por um ex-Pefeito do município mineiro de São Francisco. Os membros da Câmara aprovaram o voto do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, que julgou irregular a Tomada de Contas Especial instaurada em 2008 “em razão da ausência de comprovação da execução integral do objeto do Convênio nº 713/98, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de São Francisco”. A pena de ressarcimento foi aplicada a Oscar Caetano Neto, o Prefeito que assinou o convênio.

Na mesma sessão, outro caso de ressarcimento de grande valor foi o processo número 887489, também uma Tomada de Contas Especial, instaurada em 2012, envolvendo outro órgão estadual, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, e a Prefeitura Municipal de Água Boa. O Prefeito signatário do Convênio nº 217/08 deverá restituir ao erário estadual a importância de R\$ 99.900,00, também corrigida. O processo também teve como Relator o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho.

Mais dois casos semelhantes foram apresentados naquela oportunidade pelo mesmo Relator. Irregularidades na prestação de contas, inexistência de devolução dos recursos repassados e a não comprovação da execução do Convênio nº 1.075/06 motivaram a Primeira Câmara a aprovar o voto pelo ressarcimento do valor de R\$ 48 mil (devidamente atualizado) ao erário estadual, referente ao repasse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese para realização de fórum local de ação social com oficinas temáticas, no município de Juiz de Fora (processo nº 857.115).

O outro caso foi o processo número 716271, relativo ao convênio nº 30.318/04, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Mata Verde. A Primeira Câmara do Tribunal determinou o ressarcimento de R\$ 44 mil, devidamente corrigido, ao ex-Prefeito responsável pela assinatura do convênio e pela gestão do material betuminoso recebido. O valor determinado foi calculado como “correspondente à parcela do material não utilizado, não devolvido ao órgão repassador e tornado inserível”. A decisão foi informada ao Juízo da Segunda Vara Cível de Almenara.

## Tribunal e Governo do Estado discutem questões hídricas

O Tribunal de Contas (TCEMG) recebeu, no dia 23 de março, a visita técnica de representantes do primeiro escalão do Governo do Estado de Minas Gerais. Representando o Presidente Sebastião Helvecio, a Diretora-Geral do TCEMG, Raquel de Oliveira Miranda Simões, reuniu-se com a Diretora Presidente da Copasa, Sinara Inácio Meireles Chenna; o Secretário de Estado da Casa Civil, Marco Antônio de Rezende Teixeira; e o Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Murilo de Campos Valadares. Eles discutiram acerca das questões hídricas de

Minas Gerais. Também participaram o Diretor de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais do TCEMG, Luiz Henrique Starling; a Coordenadora de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas, Maria Aparecida Aiko Ikemura, e o Diretor da Secretaria-Geral da Presidência, Luís Emílio Pinheiro Naves.

*A questão hídrica – um assunto fundamental e atual – foi o tema da reunião*



# Extrapauta

## Presidente faz palestra no V Congresso Mineiro de Vereadores

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Conselheiro Sebastião Helvecio, participou, no dia 18 de março, do V Congresso Mineiro de Vereadores, realizado no Dayrell Hotel & Centro de Convenções. “Os desafios dos poderes legislativo e executivo municipais” foi o tema do congresso, promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM).

O Presidente afirmou que “a democracia é a maior invenção da humanidade. Mesmo com todos os avanços do mundo, nada se compara ao benefício para a sociedade oferecido pela democracia. Para a democracia ser exercida em sua plenitude nos nossos municípios, nada mais importante do que os vereadores. Portanto o TCEMG manifesta publicamente o respeito, o carinho e reconhece a importância das câmaras municipais”, declarou Sebastião Helvecio.

Compuseram a mesa de honra do evento o Presidente da Associação Mineira de Municípios (AMM) e Prefeito de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Sebastião Helvecio, a Secretária Municipal de Políticas Públicas de Belo Horizonte, Luzia Ferreira, o



O Presidente do TCEMG palestrou na abertura do V Congresso Mineiro de Vereadores

subsecretário de Assuntos Municipais de Belo Horizonte, Marco Antônio Viana Leite, o Assessor Institucional da Defensoria Pública de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, e o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), Deputado Hely Tarquínio.

## Ouvidoria do TCE participa de seminário da PBH

O Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro José Alves Viana, participou, na noite de 16 de março, da abertura do Seminário “Ouvidoria – Espaço de Diálogo Entre o Cidadão e a Administração Pública”. A solenidade aconteceu no Teatro Francisco Nunes e foi promovida pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). Logo depois foi realizada palestra magna com o doutor em Direito Público José Eduardo Elias Romão.

O seminário atraiu a atenção de agentes públicos de várias regiões. Foi o caso do Ouvidor do Município de Janaúba, no Norte de Minas, Anderson de Castro, que foi

O Conselheiro Ouvidor José Alves Viana representou o TCEMG no evento



aprovado em concurso e empossado recentemente. Anderson veio à capital para aprender mais sobre o assunto e promover melhorias em sua cidade.

No dia 17 de março os organizadores realizaram palestras com os temas As Ouvidorias Públicas e a Melhora na Prestação de Serviços Públicos, O Contexto da Ouvidoria Brasileira, Ouvidoria do SUS e Lei de Acesso à Informação. Também houve apresentações da experiência das ouvidorias do TREMG, Ministério Público Estadual, além dos municípios de Belo Horizonte e de Contagem.

O Ouvidor de Janaúba, Anderson de Castro, veio à capital para aprender e promover melhorias em sua cidade



## Conselheiro conquista título de mestre em direito pela UFMG

O Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) Gilberto Diniz obteve o grau acadêmico de mestre, após ser aprovado por unanimidade, durante sessão pública de defesa de sua dissertação, realizada na tarde do dia 24 de fevereiro, pela banca examinadora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). “Meu coração está cheio de gratidão. Aos professores, que reabriram as portas da academia para mim, e aos colegas do Tribunal. Se hoje estou aqui, devo à minha mulher, sem ela teria desistido no caminho”, disse, emocionado, o Conselheiro, ao final da cerimônia.

O Presidente do TCEMG, Conselheiro Sebastião Helvecio, que estava na audiência para acompanhar a apresentação, foi convidado pelo Presidente da banca examinadora, o Professor Doutor José Luiz Borges Horta, para subir à mesa de honra, na qual representou os demais professores doutores presentes que não participavam da arguição. “O novo mestre nos conquista no Tribunal de Contas pelo dom da temperança. O admiro porque nunca percebemos uma virgula de mudança em sua personalidade, em toda sua trajetória até o cargo de Conselheiro”, testemunhou o Presidente Sebastião Helvecio. Também estava presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCEMG, Daniel de Carvalho Guimarães.

O trabalho científico do Conselheiro Gilberto Diniz, que recebeu o título “Estado de Direito e Controle Estratégico de Contas”, foi detalhadamente comentado e analisado pelos examinadores, começando pela professora Maria Celeste Moraes Guimarães, que foi seguida pelo professor Joaquim Carlos Salgado, e com a conclusão do professor Borges Horta. Depois das colocações de cada doutor, o candidato Gilberto Diniz teve a oportunidade de responder aos questionamentos, esclarecer dúvidas e defender seus pontos de vista. Ao fim, os integrantes da banca votaram em cédulas e, após a



O Conselheiro Gilberto Diniz faz seus agradecimentos diante da banca examinadora e do Presidente Sebastião Helvecio

apuração dos conceitos, o candidato foi convidado a se levantar, quando ouviu dos superiores o resultado unânime e, ali mesmo, foi proclamado com o grau de Mestre. “Esta dissertação não deve nada às melhores que já apreciamos”, declarou José Luiz Borges Horta.



Presente à sessão, o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCEMG, Daniel de Carvalho Guimarães

## Presidente recebe Secretário de Planejamento e Gestão de Minas



O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Conselheiro Sebastião Helvecio, recebeu, no dia 24 de fevereiro, uma visita de cortesia do Secretário de Estado do Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais, Helvécio Magalhães, e do Subsecretário, Ricardo Martins.



Debate sobre o Julgamento das Contas Públicas pelas Casas Legislativas reúne cerca de 200 pessoas

## PONTO DE EXPRESSÃO

# Programa discute Julgamento das Contas Públicas pelas Casas Legislativas

Estudantes de Direito, advogados e servidores públicos em atividade de advocacia reuniram-se, na noite do dia 10 de março, no Auditório Vivaldi Moreira, para debater o tema “Julgamento das Contas Públicas pelas Casas Legislativas”. Cerca de 200 pessoas assistiram ao debate, que faz parte do Programa Ponto de Expressão, uma parceria entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB-MG), e tem como principal objetivo promover a troca de informações sobre temas atuais do Direito Público.

O Assessor da Presidência do TCEMG e Assessor Jurídico do Instituto Rui Barbosa (IRB), Evandro Martins, foi o responsável por mediar o debate. O Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais (TRE-MG), Wladimir Rodrigues; a Juíza Titular do Juizado Especial das Relações de Consumo de Belo Horizonte, Cláudia Helena Batista; o especialista em Administração Pública e Direito Processual, Flávio Boson Gambogi; e a Coordenadora da 4ª Coordenadoria de Fiscalização do Es-

tado (CFE), Regina Lopes, foram os debatedores da noite.

O público acompanhou, primeiramente, a opinião do Juiz Wladimir Rodrigues, que defendeu que “os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário precisam caminhar lado a lado”. Em seguida, a Juíza Cláudia Helena se mostrou favorável à atuação dos tribunais de contas. “Entendo que o Tribunal de Contas, assim como o Ministério Público, a Defensoria Pública e até a própria Polícia Federal são entes que não têm a capacidade jurídica plena, mas possuem capacidade judiciária de defender suas prerrogativas”, expressou.

O especialista em Administração Pública e Direito Processual Flávio Gambogi lembrou que a Constituição de 1988 define que “cabe ao Tribunal de Contas analisar a macrogestão das contas públicas e não casos isolados”. A Coordenadora Regina Lopes abordou a parte técnica do assunto e afirmou que “hoje a análise contábil, além de ser financeira e orçamentária, também é patrimonial, e isso é bom porque o gestor terá que ser mais atencioso durante a sua gestão.”



**CRTCE**   
CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O TCE

*Você informado com qualidade e agilidade.*

### **Canais de Atendimento**

Portal CRTCE: [www.tce.mg.gov.br/falecomotce](http://www.tce.mg.gov.br/falecomotce)

Telefone: (31) 3348-2111

Av. Raja Gabaglia 1.315 – Luxemburgo – Belo Horizonte

Minas Gerais/CEP: 30380-435

 **TCEMG**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Órgão de Controle, Transparência e Cidadania

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

CEP: 30380-435 - TEL.: (31) 3348-2111



[www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)